Comissão Permanente de Licitação
2.056
Pág.

PROCESSO LICITATÓRIO N° 090.2022
TOMADA DE PREÇOS N° 007.2022 CPL

Objeto: **CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS DESCOBERTAS, NO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM, CONFORME CONVÊNIOS N° 874385/2018 e 874386/2018, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físicos Financeiro, Memorial Descritivo e Especificações Técnicas, Composição Analítica do BDI e Projetos Técnicos de Engenharia, que passam a ser parte integrante do Projeto Básico e demais anexos do edital.**

ATA II DA SESSÃO INTERNA PARA ANÁLISE FINAL E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO.

Aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de 2022, às 8h30, na sala de licitações – Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Ibimirim, localizado Rua Maria do Rosário Melo, 218 – Areia Branca – Ibimirim/ CEP: 56.580-000, o Presidente **GEORGE MENEZES UMBUZEIRO**, e os membros da Comissão Permanente de Licitação **EDLA MÁRCIA DA SILVA, ANNE KELLY FERREIRA XAVIER e TATIANA SILVA DE OLIVEIRA**, nomeados conforme Portaria anexada aos autos, reuniram-se em sessão interna para análise final e julgamento dos documentos de habilitação das empresas participantes do Processo acima epigrafado. Iniciando a sessão o Presidente informou que a sessão de abertura do certame ocorreu no dia 19 de outubro de 2022, as 10:00 horas. 07 (sete) empresas apresentaram os envelopes de habilitação e proposta comercial, sendo elas: **1) COFEM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES LTDA CNPJ nº 17.440.286/0001-29, 2) CONSTRUTORA SERRA NEGRA LTDA CNPJ nº 23.588.619/0001-64, 3) DMS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA CNPJ nº 08.791.885/0001-04, 4) MIVAC CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ nº 24.415.447/0001-90, e 5) OTAVIO NETO CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ nº 39.712.274/0001-49, 6) RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ Nº 19.744.104/0001-39 e 7) SAULO MENEZES VALEÇA SAMPAIO ME CNPJ nº 46.023.531/0001-09.** A Comissão prosseguiu abrindo os envelopes de habilitação das empresas participantes, vistando-os. O presidente suspendeu a sessão para uma análise mais acurada dos mesmos. O presidente informou que os documentos referentes a habilitação técnica foram encaminhados para análise do Setor de engenharia, assim como os balanços patrimoniais foram encaminhados para Assessoria contábil para emissão de Pareceres. Os demais documentos foram analisados pela Comissão, bem como foram realizadas as diligências aos mesmos. Após análise a Comissão faz as seguintes considerações: 1) A empresa COFEM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES LTDA , não apresentou o Certificado de Registro Cadastral – CRC, porem em diligencia a Comissão verificou que a mesma tinha realizado o Cadastro, cuja validade é 31 de dezembro de 2022, e, por não se tratar de um documento novo, a mesma emitiu uma cópia que encontra-se anexada a esta Ata. Também foi verificado que a referida empresa não apresentou a Certidão de Regularidade Fiscal Estadual, apresentado a Certidão de Débitos Fiscais que não tem validade para a licitação. A comissão então realizou diligencia e verificou que a empresa encontra-se regular. A certidão encontra-se anexada a esta ata. 2) A empresa DMS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA ME, apresentou a Certidão do FGTS, vencida em 01/10.2022. Diante do exposto a Comissão realizou a diligência verificando que a mesma encontra-se regular, emitindo um nova certidão que encontra-se anexada a esta ata. 3) A empresa RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, apresentou a Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial emitida pelo TJPB. Embora a empresa tenha atendido ao estabelecido no Edital, a Comissão emitiu as Certidões de 1º e 2º

Comissão Permanente de Licitação
Pág. 2.057

Graus do TJPE, com a finalidade de verificar se constava algum processo no estado. As certidões encontram-se anexadas aos autos, junto as diligencias. Dando prosseguimento a Comissão informa que foram emitidos pareceres técnicos pelo Setor de engenharia assinado pelo Sr. Jose Jackson Gomes de Brito Engenheiro Civil CREA-PE: 1819493180 e da Assessoria Contábil assinado pelo Sr. Tadeu André Bezerra de Sande CRC: 017.226/0-3, cujos mesmos encontram-se anexados aos autos. Em ato continuo a Comissão informa que após a análise e diligências dos documentos apresentados e ainda concatenado com os Pareceres Técnicos Contábil e de Engenharia a Comissão Permanente de Licitação proferiu o seguinte resultado: as empresas 1) COFEM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES LTDA CNPJ nº 17.440.286/0001-29, 2) CONSTRUTORA SERRA NEGRA LTDA CNPJ nº 23.588.619/0001-64, 3) DMS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA CNPJ nº 08.791.885/0001-04, 4) MIVAC CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ nº 24.415.447/0001-90, e 5) OTAVIO NETO CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ nº 39.712.274/0001-49, 6) RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ Nº 19.744.104/0001-39 e 7) SAULO MENEZES VALEÇA SAMPAIO ME CNPJ nº 46.023.531/0001-09, foram declaradas como HABILITADAS. O Presidente informou que o resultado será publicado nos Jornais, já constando o prazo para recurso. Nada mais digno de nota e nem tratar, o Presidente encerrou a sessão, assinando esta ata junto com os membros da Comissão.

GEORGE MENEZES UMBUZEIRO
PRESIDENTE DA CPL

EDLA MÁRCIA DA SILVA
MEMBRO

TATIANA SILVA DE OLIVEIRA
MEMBRO

ANNE KELLY FERREIRA XAVIER
MEMBRO